

RESOLUÇÃO nº 001, de 27 de março de 2017 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe a aprovação da Proposta de Aquisição de um (01) veículo tipo micro-ônibus (diesel) com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 0366 no valor de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) e contrapartida com recurso próprio pelo Município de Paranaita, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I A Resolução CIB MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e ou Estadual para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no estado de Mato Grosso.
- II A Resolução nº 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Paranaita, que aprova a Proposta de Aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde de um (01) veículo modelo micro-ônibus com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 0366 no valor de duzentos mil reais e contrapartida com recurso próprio.
- III A Emenda Parlamentar Estadual nº 0366, no valor de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00), destinada para investimento e para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no município de Paranaita.

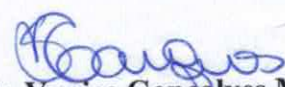
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Aquisição de um veículo modelo micro-ônibus, com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 0366 no valor de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) e contrapartida com recurso próprio pelo Município de Paranaita, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 27 de março de 2017.


Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS - MT


Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT